

**LEI MUNICIPAL Nº 4384
PROJETO DE LEI Nº 4724**

“RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS TORCEDORES SOLIDÁRIOS DO SUDOESTE DE MINAS GERAIS.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a **“ASSOCIAÇÃO DOS TORCEDORES SOLIDÁRIOS DO SUDOESTE DE MINAS GERAIS”**, com sede a rua Carlos Grau, 01, CNPJ 20.079.723/0001-35.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de dezembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal